



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº 1952/2019, de 30 de Dezembro de 2019.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 816/2019, os Quadros de Detalhamento da Despesa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 30 de Dezembro de 2019.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito**